



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 950/2024

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **DANIELLE FREIRE DA SILVA MIERZWINSKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELLE FREIRE DA SILVA MIERZWINSKI**, matrícula 998231, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.458.188-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 033.169.239-26, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 23 de março de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 5.906/2024, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JMWARAMA ILUSTRADO
DE 03/maio 120 24
DE N.º 13011
JMWARAMA 03 / 05 20 24
Natalia
DIRECCO DE ATOS OFICIAIS